



8ª TRAIL RUN EXTREME



REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E FINALIDADE

1.0– A CORRIDA TRAIL RUN EXTREME é um evento que integra a grade do CIRCUITO DE JUNGLE MAN DE AVENTURAS NA SELVA, caracteriza-se por ser um evento composto por 02 provas distintas no ambiente Off Road : CORRIDA PEDESTRE e MOUNTAINBIKE, de responsabilidade, organização e execução do CLUBE DE ORIENTAÇÃO DE MANAUS e será realizada dia 05 de janeiro de 2025 (Domingo), na área rural das chácaras do Tarumã (Pontal) em Manaus - AM.

1.1 – Os objetivos a serem alcançados pela Corrida TRAIL RUN EXTREME são:

- Incentivar prática do Esporte na Natureza,
- Estimular a prática do exercício físico;
- Celebrar o Esporte na Natureza, sempre!

1.2 – Os participantes, no ato da inscrição, poderão optar por uma das 4 modalidades oferecidas dentro do mesmo percurso e poderão experimentar os desafios em superar as adversidades que o terreno e o clima Amazonico, irão impor aos que se apresentarem para este desafio EXTREMO. O ambiente da selva amazônica e suas dificuldades naturais (lama, charcos, igarapés, subidas e descidas, troncos, folhagens de árvores etc) estarão no percurso como itens que elevam o desafio a ser superado.

CAPITULO II – DAS MODALIDADES, DISTANCIAS E HORÁRIOS

2.0 – Serão as seguintes modalidades oferecidas

- Caminhada TRAIL RUN – 5 Km , 1 volta no percurso de 5 km.
- Corrida TRAIL RUN – 10 Km , 1 volta no percurso de 10 km.
- Corrida TRAIL RUN – 20 Km , 2 voltas no percurso de 10km.
- Corrida MTB – 10 Km , 1 volta dentro do percurso de 10 km
- Corrida MTB – 20 Km , 2 voltas dentro do percurso de 10 km

2.1 – O horário de largada seguirá a sequência abaixo definida:

- Dia 05/01
 - a) 07:00 – MTB 10km
 - b) 07:10 – Trail Running 20km
 - c) 07:20 – Trail Running 10km
 - d) 07:30 – Caminhada 5km



8ª TRAIL RUN EXTREME



2.3– As categorias de cada modalidade serão, para fins classificação e premiação:

MOUNTAIN BIKE (10 Km/ 20km) MASCULINO e FEMININO

TRAIL RUNNING (10 Km) MASCULINO e FEMININO

TRAIL RUNNING (20 Km) MASCULINO e FEMININO

CAMINHADA (5Km) – Não haverá classificação / Não será computado tempo do participante / A CAMINHADA é uma atividade esportiva com vertente lúdica !

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO, VALORES E GRATUIDADES

3.0 Poderão participar do evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever no evento, na modalidade escolhida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

3.1 - As inscrições serão realizadas pela Internet, no site www.ticketasports.com.br. e de forma presencial, via contato com o coordenador

3.2 – Serão 03 opções de modalidades a escolher:
CAMINHADA , CORRIDA e BIKES (MTB)

3.3 – Valores das Inscrições

MODALIDADE	SIMPLES	CLASSICO
CAMINHADA 5Km	80,00	130,00
TRAIL RUN 10/20 Km	110,00	160,00
MTB 10 /20Km	110,00	160,00

3.4- Inscrição Simples ou Inscrição Clássica

INSCRIÇÃO SIMPLES : Inclui Número de Peito, Sacola Personalizada da prova e Chip SICARD RETORNÁVEL, além do uso fruto de toda a arena da competição em questão.





8ª TRAIL RUN EXTREME



INSCRIÇÃO CLÁSSICA: Inclui Número de Peito, Sacola Personalizada da prova, Chip SICARD RETORNÁVEL, Camisa do Evento, além do uso fruto de toda a arena da competição em questão.



ATENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS TAMANHOS DAS CAMISAS (NÃO SERÁ PERMITIDA TROCA DURANTE A ENTREGA DOS MATERIAIS)

3.5 - A organização, a título de melhor servir, está a ofertar a opção da escolha do tamanho da camisa no ato de inscrição, para isso, utilize o gabarito de tamanhos que o fabricante publicou. Portanto não haverá a possibilidade de troca da camisa por outro tamanho por ocasião da entrega do material no dia previsto, uma vez que outro atleta será prejudicado. Em caso de erro por parte da organização no ato de entrega do material, o atleta tem a opção de escolher o melhor tamanho disponível no momento.

SoftMalhas CAMISAS EM AERODRI (MEDIDAS)

TAM	B	A
PP	49	67
P	50	69
M	53	72
G	55	75
GG	58	77

* Medidas reais, podendo apresentar variação de 5% para mais ou para menos no comprimento segundo normas da ABNT.

Serão disponibilizadas 300 vagas para TRAIL RUN e MTB ! A categoria CAMINHADA não terá limite de vagas.

3.6 - Devido a prazos e condições impostas pelo fornecedor das Camisas Brindes, o prazo final para as **INSCRIÇÕES CLASSICAS encerra dia 15 de Dezembro** ! As demais categorias seguem até a data normal (01/JAN/25).

3.7 - Serão somente 02 tipos de inscrições válidas: Via plataforma ticketsports e via transferência



8ª TRAIL RUN EXTREME



eletrônica para as contas anunciadas. Não é permitido o pagamento a terceiros em espécie, inclusive para colaboradores do CIRCUITO JUNGLE MAN.

3.8- A taxa da inscrição online não está inclusa no valor de venda, e garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços:

(i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

3.9- A Organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

3.10- A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – CDC, ou seja, até 07 dias após a compra.

3.11- O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

3.12- Será permitida a participação de atletas menores de 16 (dezesseis) anos de idade, os responsáveis deverão acompanhar os menores durante a realização do evento.

CAPÍTULO IV – DA FASE DE CREDENCIAMENTO E RETIRADA DO MATERIAL

4.0 – A fase de CREDENCIAMENTO, é obrigatória, nela o Atleta inscrito ou seu representante deverá:

- Assinar o Termo de Responsabilidade Pessoal
- Retirar seu Numeral de Peito, tomando ciência do seu horário de Largada
- Receber os brindes que fizer direito, conforme a sua opção de inscrição.

– Fica designada a loja EXTREMO NORTE, situada a Rua Paxiúbas, 99 Centro Comercial Paxiúbas, D Pedro I, para o local de Credenciamento dos Atletas, nos seguintes dias e horários.

Dia 03/01/2025 – Sexta Feira Das 10:00 as 18:00

Dia 04/01/2025 – Sábado Das 09:00 as 15:00

4.1 – O NÃO CREDENCIAMENTO NOS DIAS E HORÁRIOS ESTIPULADOS ACARRETA NA PERDA DO DIREITO A QUALQUER RECLAMAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO NA PROVA E SEU MATERIAL SERÁ DESTINADO AO TERMINO DESTA FASE, AOS COLABORADORES



8ª TRAIL RUN EXTREME



STAFF

4.2 – O Credenciamento e suas fases, se dará pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, CNH, IDENTIDADE PROFISSIONAL, CARTEIRA DE TRABALHO e PASSAPORTE).

4.3 – Terceiros poderão realizar o Credenciamento, mediante o Recibo de inscrição do Interessado e desde que apresentem, sem exceção:

- a. **Autorização específica para este fim** (carta escrita de forma manual ou digitada autorizando o portador, incluindo o nome completo e número do RG e CPF a realizar o credenciamento) com cópia de documento de identificação do inscrito.
- b. **Documento Original com foto do Atleta inscrito.**

4.4 – A empresa organizadora não se responsabiliza pela credenciamento feito por terceiros nos casos em que houver o cumprimento dos itens a e b acima .

4.5 – A entrega dos Chips para controle da prova, será feita na manhã da prova, com início de entrega 1 HORA ANTES DO INICIO DA PROVA.

4.6 O chip é retornável e terceirizado. Em caso de perda, extravio ou não entrega do mesmo, o Atleta deverá estar ciente de sua indenização a Empresa CLOMAN, no valor de R\$300,00 ou repor o devido material, conforme orientado pela coordenação.

4.7 – Não serão aceitas reclamações cadastrais após a concluída a fase de credenciamento.

CAPÍTULO V – DAS INSTRUÇÕES GERAIS E REGRAS PARA O EVENTO

5.0 – O horário de largada oficial de cada modalidade (Item 2.2) será rigorosamente obedecido, o Atleta que perder o horário, poderá sair, após autorizado pela controle, porém, não terá seu horário reajustado, uma vez que ele está automaticamente lançado no sistema de apuração eletrônica

5.1 – Para a Modalidades MTB 10K/20k, as partidas dar-se-ão nos horários já publicados (item 2.2) sendo largada simultânea.

5.2 – Na Categoria MTB (10k), o competidor deverá realizar 1 volta no percurso de aproximadamente 10 km no tempo limite de 1 hora, sendo computado apenas a ordem de chegada dos Bikers e não o tempo.

5.3 Na Categoria MTB (20k), o competidor deverá realizar 2 voltas no percurso de aproximadamente 10 km no tempo limite de 2 hora, sendo computado apenas a ordem de chegada dos Bikers e não o tempo.

5.4 – Para a modalidade TRAIL RUNNING (10k), o competidor deverá realizar 1 volta no percurso de aproximadamente 10 km no tempo limite de 2:00 horas, sendo vencedor quem completar a volta em menor tempo e apresentar os registros de passagem parcial nas bases eletrônicas, que comprovam sua passagem completa e total pelo percurso.

5.5 - Para a modalidade TRAIL RUNNING (20k), o competidor deverá realizar 2 voltas no percurso de aproximadamente 10 km no tempo limite de 4 horas, sendo vencedor quem completar



8ª TRAIL RUN EXTREME



as voltas em menor tempo e apresentar os registros de passagem parcial nas bases eletrônicas, que comprovam sua passagem completa e total pelo percurso.

5.6 – Todos os Atletas inscritos, poderão contar com uma equipe própria de apoio, que poderá se instalar como desejar, seja com barracas ou mesas, na área da concentração e mídia, e não será permitido este apoio acessar o percurso da competição.

5.7 – Haverá ponto de hidratação em 3 pontos do percurso (km 3, 5 e 7) no formato de bicas instaladas. Na área da contagem das voltas, o atleta deve prover todas as suas necessidades de alimentos e reposições, o estilo da prova é no modelo survivor, e o apoio permitido deverá ficar fixo na área destinada e tem como objetivo facilitar ao atleta acessar os mantimentos que o mesmo entende ser necessário para a sua performance, como tênis extra, vestimentas, isotônicos, alimentos etc.

A organização é responsável por oferecer 3 pontos de hidratação com água gelada, não será ofertado copos plásticos, e nem serão permitidos o uso dos mesmos, o atleta deverá prover mochila de hidratação ou garrafinhas ou outro utensílio que julgue ser ideal para o consumo da água.

5.8 – Em caso de desistência, o atleta deverá obrigatoriamente informar a organização sobre a sua desistência, caso opte pela mesma, e será considerado Desistente, que significa que não finalizou o percurso, e poderá fazer em qualquer parte do percurso quando do encontro com nosso staff, neste momento, poderá receber ajuda para sua locomoção de retorno a área de concentração;

5.9 – O uso do número de peito é obrigatório, deverá ser usado visivelmente no peito sem rasura, mutilação ou alterações, durante todo o transcorrer da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

5.10 – O atleta deverá observar o trajeto balizado, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou os cavaletes que delimitarem essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta.

5.11 – O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado imediatamente em um monitor de TV instalado na coordenação e posteriormente nas publicações oficiais da prova, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

5.12 – O Percurso de 10 km será balizado no hábito das provas TRAIL RUN, com fitas na posição HORIZONTAL e VERTICAL, de acordo com a necessidade vista pela coordenação.

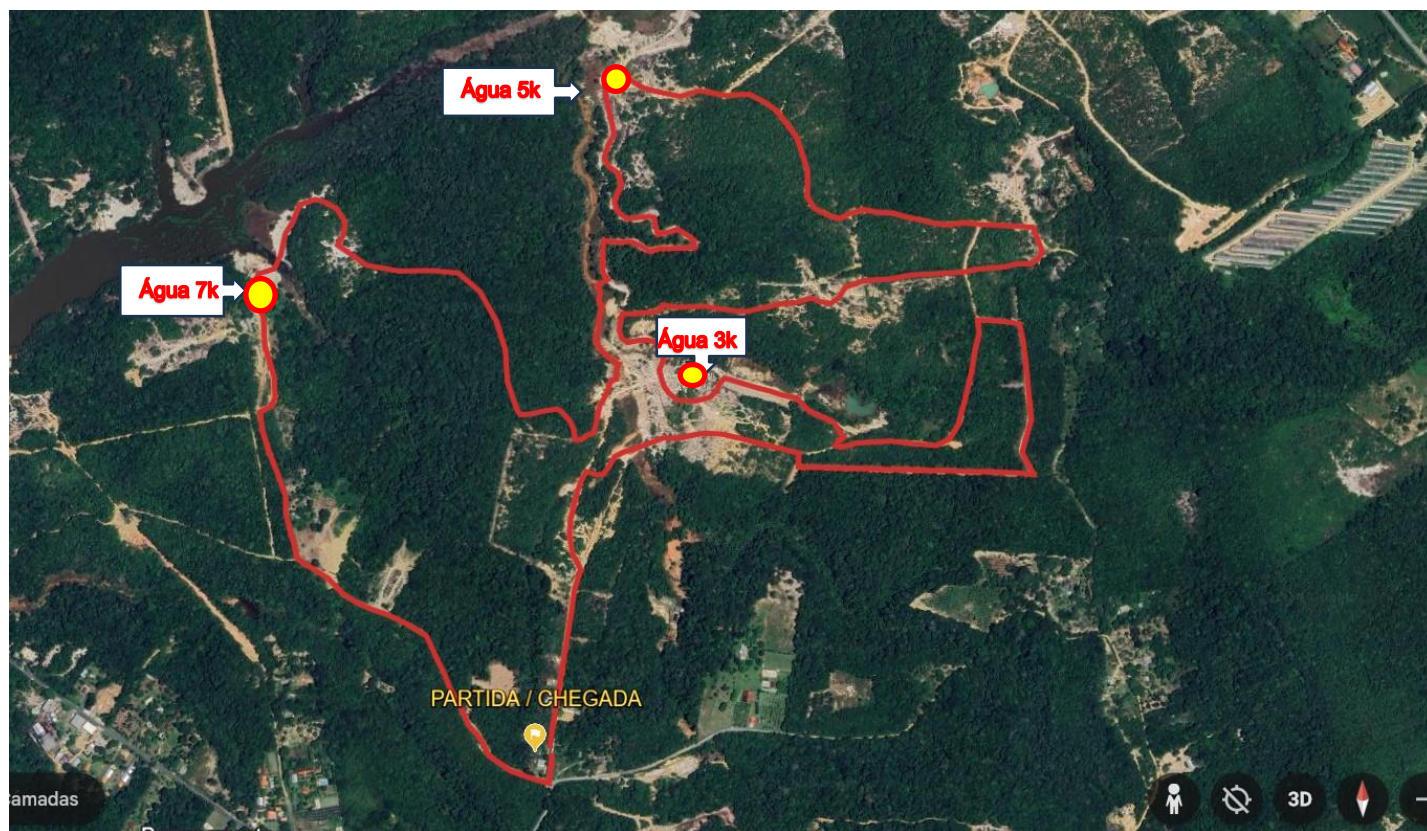
5.13- O percurso poderá ser alterado mediante decisão técnica, força maior ou outros motivos, e será avisado com antecedência por e-mail, redes sociais e meios de comunicação em geral, sem prejuízo ao evento como um todo.



8ª TRAIL RUN EXTREME



IMAGEM DO PERCURSO



CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO E CERIMÔNIA

6.0 – Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação customizadas de sua modalidade

6.1 – Não serão entregues medalhas para atletas regularmente inscritos, que não tenham participado efetivamente da corrida.

6.2 – Os 03 (três) primeiros colocados Masculino e Feminino das categorias TRAIL RUNNING, MTB receberão Troféus pessoais.

6.3 – Todos os atletas participantes do evento EXTREME, receberão sua medalha do evento, no ato de sua chegada pelo Pórtico Final.



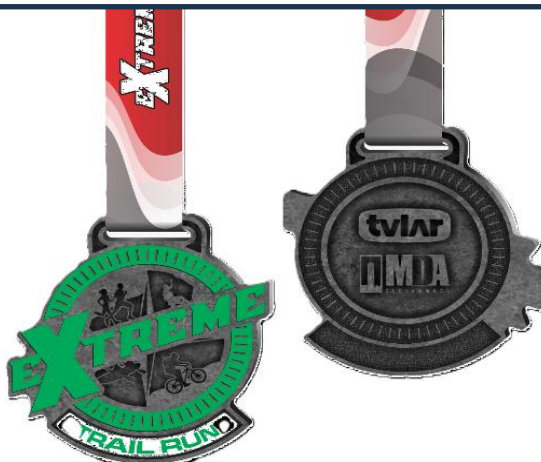
8ª TRAIL RUN EXTREME



6.4 – Tabela da Premiação de Troféus & Prêmios por modalidades

CATEGORIAS	CAMPEÃO	VICE	3 LUGAR
TRAIL RUN MASC 20 K	TROFÉU + 250,00	TROFÉU + 150,00	TROFÉU+ 100,00
TRAIL RUN FEM 20 K	TROFÉU + 250,00	TROFÉU + 150,00	TROFÉU+ 100,00
TRAIL RUN MASC 10K	TROFÉU + 150,00	TROFÉU + 130,00	TROFÉU + 100,00
TRAIL RUN FEM 10K	TROFÉU + 150,00	TROFÉU + 130,00	TROFÉU + 100,00
BIKE MASC 10K	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
BIKE FEM 10K	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU

IMAGEM DA MEDALHA



6.5 – Durante o pódio de premiação, o atleta somente poderá divulgar seus patrocinadores através de sua vestimenta (exemplo: boné, camiseta, calção, calça, tênis, agasalhos, todos estes em modelos comuns) , flamulas e banners.

Será autorizada a utilização de bandeiras dos municípios, estados e país, conforme a legislação específica

CAPÍTULO VII – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

7.0 – Todos (as) os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

7.1 – O Circuito JUNGLE MAN não se responsabiliza pela saúde física dos atletas, onde poderá sofrer variações em função do esforço que será despendido no evento.

7.2 – O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.



8ª TRAIL RUN EXTREME



7.3 – A Coordenação poderá, seguindo recomendação do médico de plantão, determinar que o atleta interrompa ou não participe da corrida.

7.4 – A Coordenação não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

7.5 – O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

7.6 – Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para realizar o percurso escolhido.

7.7 – O atleta deverá portar o recipiente (mochila de hidratação, copo, garrafa, squeeze, garrafinha etc) para reabastecer e se hidratar, não serão ofertados copos nos pontos de hidratação.

7.8 - Será colocada à disposição dos participantes uma tenda/estrutura identificada como guarda-volumes apenas na região da Concentração/largada/chegada da prova, para guardar somente chaves, chaveiros e bolsas de roupas para higienização. **NÃO DEVERÁ SER DEIXADO VALORES EM DINHEIRO, JOIAS OU OBJETOS DE VALOR, SOB HIPOTESE ALGUMA.**

7.9 – É VEDADO ao atleta, deixar OS ITENS DESCRITOS ACIMA no guarda volumes, já que a Coordenação não tem como controlar ou se responsabilizar por estes itens.

CAPÍTULO VIII – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

8.0 – O (a) atleta que inscreve-se e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus às empresas e/ou parceiros responsáveis pela cobertura de mídia da corrida, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

8.1 – Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de sua inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e/ou para os parceiros desta, responsáveis pela cobertura de mídia da corrida.

8.2 – A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.



8ª TRAIL RUN EXTREME



CAPÍTULO XIX – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

9.0 – A Coordenação, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

9.1 – Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

9.2 – Na hipótese de suspensão do evento esportivo NÃO haverá devolução do valor de inscrição.

9.3 – A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial de inscrições da corrida.

CAPÍTULO X – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

10.0 – As assessorias interessadas que desejarem utilizar um espaço próprio no local do evento deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora, que definirá o espaço a ser ocupado e os horários previamente definidos para montagem e desmontagem das estruturas.

10.1 – Os interessados que solicitarem autorização e montarem tendas não poderão utilizar sistema de som que interfira no evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas designadas pela ORGANIZAÇÃO.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.0 – As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão decididas pelo Coordenador Geral do evento, após analisados os fatos e discutidos com o Diretor Técnico e que de forma soberana, uma vez anunciadas, não cabem recurso destas decisões.

11.1 – A Coordenação reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

11.2 – A Comissão Técnica do Extreme fica assim instituída para fins de decisão e julgo dos fatos ocorridos:

Coordenador Geral – Prof Kleist Praia Mendonca

Diretor Técnico – Prof Wietse Marco Hoornweg van Rij



8ª TRAIL RUN EXTREME



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ identificado no cadastramento da inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

- 1 Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.
- 2 Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a TUDO O QUE ESTÁ ESTABELECIDO PELOS ARTIGOS DO REGULAMENTO DA PROVA.
- 3 Estou em plenas condições físicas e psicológicas de treinar e competir nesta PROVA, não existindo nenhuma recomendação médica contrária à minha participação.
- 4 Participo de livre e espontânea vontade do evento JUNGLE MAN EXTREME.
- 5 Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de acidentes que produzam invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura eu venha a sofrer em decorrência da opção por participar.
- 6 Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.
- 7 Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
- 8 Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
- 9 Compreendi e estou de acordo com TODOS OS ITENS deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
- 10 Tenho conhecimento que este Termo de Responsabilidade é parte integrante do Regulamento do evento JUNGLE MAN EXTREME, que ocorrerá no dia 05 de janeiro de 2025 em Manaus/AM.
- 11 Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do evento, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente não concordar com as mesmas.

Assinatura